Câmara Municipal de Piedade

Requerimento nº 94/2019

"Questiona o cumprimento da lei municipal nº 4102, de 23 de abril de 2010."

Senhor Presidente:

Considerando a existência de lei municipal que estipula a publicação, no sítio eletrônico e no órgão de imprensa oficial do município, do cronograma dos serviços prestados pelas máquinas da Secretaria de Serviços Públicos (norma em anexo);

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se oficie o Sr. Prefeito o seguinte questionamento de interesse público:

- *A referida legislação é cumprida pela administração municipal? Em caso negativo, justificar.*

Requeiro ainda que sejam encaminhadas a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

Solicitamos as informações como membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos e com base na prerrogativa do vereador de fiscalizar o cumprimento das ações do Poder Executivo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 2 de agosto de 2019.

Vereadora Marly Aparecida Godinho (PSB)

Vereador Mauro Vieira Machado (PT)

Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)